



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano II • Nº 671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto Nº 297/2022 De 21 De Fevereiro De 2022** - Dispõe Sobre A Alteração Do Feriado Municipal Em Comemoração Ao 33º Aniversário De Emancipação Política Do Município De Vereda/Ba E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 298/2022 De 22 De Fevereiro De 2022** - Dispõe Sobre Ponto Facultativo Nas Repartições E Órgãos Públicos Do Município De Vereda/Ba Em Virtude Do Carnaval E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### DECRETO Nº 297/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Alteração do Feriado Municipal em comemoração ao 33º aniversário de Emancipação Política do município de Vereda/BA e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia**, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 230/2016 que instituiu o calendário de datas comemorativas no município de Vereda/BA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º** - O Feriado Municipal do dia 24/02/2022 (quinta-feira), **33º Aniversário de Emancipação Política do município de Vereda/BA**, será celebrado em **25/02/2022 (sexta-feira)**, na forma da Lei Estadual nº 4.838/1989.

**Art. 2º** - Os serviços de limpeza urbana, saúde e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 21 de Fevereiro de 2022.

**MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)



**DECRETO Nº 298/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos do município de Vereda/BA em virtude do Carnaval e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia**, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 14.817 de 20 de Dezembro de 2021 do Ministério da Economia, que definiu o calendário dos feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Decretado como **Ponto Facultativo nos dias 28/02/2022 (segunda-feira), 01/03/2022 (terça-feira) e 02/03/2022 (quarta-feira)**, nas repartições públicas municipais e demais órgãos públicos mantidos pelo poder público municipal, em virtude do feriado de Carnaval.

**Art. 2º** - Os serviços de limpeza urbana, saúde, licitação (COPEA) e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 22 de Fevereiro de 2022.

**MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)